

ASPECTOS SÓCIO-ECONÔMICOS DA PROFISSIONALIZAÇÃO DA  
MULHER

289

Ricardo da Costa Rabello

Nos países em via de desenvolvimento, qual quer que seja a sua latitude, as mudanças sociais a cabam por afetar profundamente a estrutura da família. Assim é que no passado a família ou a grande família, além de ser uma unidade social, era igualmente uma unidade econômica cuja produção visava a subsistência. E nela os pais e os filhos, os parentes e os aderentes se sentiam presos pelas mesmas obrigações e pelos mesmos trabalhos. Neste sentido a família tradicional dava a seus componentes uma segurança que está longe de possuir a família nuclear dos dias atuais, aberta como se acha às influências da vida moderna, sacudida pela exigências mundiais da atual economia monetária. O sociólogo, Gilberto Freyre em Sobrados e Mocambos reconstitui com admirável lucidez a família urbana nessa fase de transição.

Não é mais o convívio entre as paredes do lar e nem mais as relações entre os grupos vizinhos que marcam a estrutura da sociedade e da família presentemente. Mas as imposições do mercado internacional com suas consequências morais, jurídicas, culturais e psicológicas, afetando deste modo deveres, valores e padrões de cada família e de cada pessoa em particular. A família moderna sofre mudanças com uma intensidade jamais conhecida.

No processo crítico da economia inflacionária por que passa o país e com ele o Nordeste, en

de o sustento do lar não pode mais depender da renda do chefe de família, é que se situa o trabalho da mulher em suas diferentes modalidades. Contudo ainda é muito pequena, entre nós, esta participação da mão-de-obra feminina no trabalho economicamente produtivo, comparado com o trabalho masculino. Considerando-se por outro lado, o trabalho de homens e mulheres, independentemente do seu valor econômico ou de sua remuneração salarial, talvez o da mulher seja mais produtivo, por isso que é constante dentro do lar e indispensável para a subsistência da família. No nordeste a mulher trabalha mais do que o homem quando ambos pertencem às camadas sociais inferiores. Pelo menos ela tem as mãos ocupadas mais tempo.

Na pesquisa em curso visamos, entretanto, o trabalho feminino realizado fora do lar, em tipos de ocupações que se encontram nos bancos, nos estabelecimentos comerciais, nas fábricas e nas repartições públicas. Não foi objetivo nosso, conhecer a incidência do trabalho feminino nos setores diversos da economia, mas estudar as repercussões sócio-psicológicas do trabalho da mulher fora do lar, naqueles tipos de ocupação predominantemente femininos, no âmbito da cidade do Recife. Exatamente a modalidade da pesquisa que poderia interessar ao Departamento de Psicologia Social do Instituto Joaquim Nabuco.

#### 1. EMPREGO ANTERIOR E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Nos diversos grupos profissionais da pesquisa, quais sejam o das bancárias, o das comerciais, o das industriárias e o das funcionárias públicas, encontramos uma relevante falta de experiência profissional. Nem mesmo emprego anterior a maioria das mulheres, sobretudo as industriárias, declararam ter ocupado. Essa estabilidade profissional

não decorre de uma adequação entre a empregada e o emprego do qual tira o meio de subsistência. (Tabela I).

TABELA I

Emprego anterior	Categorias Profissionais			
	Banc.	Com.	Ind.	F. Públ.
Sim	48,8	53,2	31,2	54,0
Não	50,0	44,0	63,6	44,0
N/d	1,2	2,8	5,2	2,0
Totais	100,0	100,0	100,0	100,0

Antes revela a nenhuma ou quase nenhuma preparação exigida pela indústria têxtil, objeto exclusivo da pesquisa nesse setor. É sabido que as nossas mal-equipadas fábricas de tecidos dão preferência à mão-de-obra feminina não qualificada e por isso sem exigência quanto a salário e outras vantagens legais. A mão-de-obra feminina e a do menor de baixo preço, constituíram facilidades para a implantação de nossa indústria.

Uma economia tradicionalmente agrária e em certo sentido escravista, como é ainda a nossa, na qual a cana de açúcar tem um papel absorvente e monopolizador, haveria de concorrer para o volume da mão-de-obra marginalizada ou simplesmente em regime de sub-emprego. Pesquisas anteriores realizadas pelo Instituto Joaquim Nabuco, mostram que o

maior fluxo migratório para o Recife tem o seu ponto de partida na zona da mata. Nas fábricas e nas cozinhas é que vamos encontrar o maior número de mulheres egressas do campo, ocupadas em serviços para os quais não possuem nenhuma qualificação.

Ainda hoje a indústria absorve parte considerável do contingente de mão-de-obra feminina. Vemos, entretanto, que esta tendência está decaindo devido talvez a descentralização e o afastamento gratuito das fábricas do Recife. O local de trabalho e o local de residência, quando próximos, constituem fator de atração para o trabalho feminino fora do lar. Em caso contrário a mulher preferencialmente procura outros setores, como os de serviços, com tanto que não tenha de caminhar demais todo dia.

No grupo profissional das comerciárias, 53,2% declararam ter ocupado emprego anterior e no das funcionárias públicas, 54,0% fizeram o mesmo. É provável que as comerciárias continuem a mudar de emprego dentro da mesma profissão. Tal instabilidade de ocupação prende-se à tática, generalizada entre os comerciantes, de burlar a lei. Não é fácil a uma balconista atingir o decênio que lhe dá estabilidade. Antes disso o contrato de trabalho, quando existe, é rescindido, tendo a comerciária de bater à outra porta.

Certo número de comerciárias, 50% entre as que declararam ter ocupado emprego anterior, chega a adquirir melhor qualificação e passa para o grupo profissional das bancárias, o que na verdade representa uma promoção não só social como econômica. Entre as funcionárias públicas, 50,0% das que tiveram emprego anterior vieram do grupo das comerciárias e até das industriárias num esforço que poderia parecer de real ascensão social, se não fosse o critério do "pistolão" na admissão do pessoal, não fica sem reparo a discriminação entre as candidatas

às ocupações nos estabelecimentos comerciais e nos bancos. A cor branca ou morena, bem como a boa aparência e a simpatia pessoal são requisitos a que os patrões dão grande importância. Mais valiosos talvez do que a preparação intelectual ou técnica.

Quanto aos cursos em que as mulheres dos quatro grupos profissionais teriam adquirido a sua formação, verificamos que entre as industriárias apenas 5,6% tiveram alguma forma de habilitação; entre as bancárias 17,6%; entre as comerciárias 7,6%; entre as funcionárias públicas, 30,8%. (Tabela II).

TABELA II

Curso de Especialização	CATEGORIAS PROFISSIONAIS			
	Banc.	Com.	Ind.	F. Públ.
Sim	17,6	7,6	5,6	30,8
Não	60,0	66,0	90,0	60,8
N/d	22,4	26,4	4,4	8,4
Totais	100,0	100,0	100,0	100,0

A mulher, mesmo a que se profissionaliza fora do lar, continua desaparelhada para a competição do mercado de trabalho. Da falta de orientação profissional adequada resulta que a mulher tem uma visão limitada quanto às suas possibilidades e quanto ao trabalho qualificado numa sociedade que se transforma rapidamente à base de novas conquistas tecnológicas. Não é que as escolas de formação pro

fissional estejam vedadas à mulher, mas a elas só chega um escasso número, ainda assim competindo mal com o homem, tradicionalmente destinado ao trabalho produtivo e não aos afazeres domésticos, como é o caso da mulher.

A passagem da sociedade patriarcal para a sociedade industrializada tem custado ao sexo feminino um esforço que está longe de ajustá-la, entre nós, ao trabalho competitivo, em igualdade de condições com o sexo masculino. Muito da exploração a que a mulher é sujeita vem daí: da falta de instrumentos hábeis para a vida profissional na fase de transição em que nos encontramos.

## 2. TEMPO DE SERVIÇO E NÍVEIS DE SALÁRIO

Dos setores pesquisados verificamos maior número de comerciárias e de bancárias com 1 a 6 anos de serviço. (Tabela III).

Daí por diante, até 30 anos, o número de mulheres empregadas é cada vez menor. Duas causas podem explicar a maior permanência ocupacional nos iniciais tempos de trabalho. Em primeiro lugar é a garantia da estabilidade, aos 10 anos, que leva os empregadores a despedir os empregados antes que completem o decênio fixado pela lei. A quase nenhuma exigência de qualificação torna a mão-de-obra abundante e facilmente substituível. Por isso é que as bancárias, as comerciárias, sobretudo estas, não permanecem no emprego mais do que cinco ou seis anos. A estabilidade ainda está longe, mas o patrão não a esquece. E em certo dia de pagamento, a balconista ou a recepcionista de banco é surpreendida com o recibo de quitação acompanhado dos salários correspondentes ao tempo de serviço. Entre nós, corre essa coisa espantosa: a Lei em lugar de prote-

ger, persegue o trabalhador. E isto impunemente.

TABELA III

TEMPO DE SERVIÇO	CATEGORIAS PROFISSIONAIS			
	Banc.	Com.	Ind.	F. Públ.
- 1 ano	13,2	26,6	8,4	9,2
1 - 3 anos	44,4	42,0	9,2	20,8
4 - 6 anos	16,4	20,4	8,0	22,8
7 - 9 anos	6,0	2,4	5,6	12,0
10 - 12 anos	0,8	1,6	1,2	7,6
13 - 15 anos	1,2	0,8	10,0	7,2
16 - 18 anos	1,2	0,4	8,4	3,6
19 - 21 anos	0,8	0,4	7,6	4,8
22 - 24 anos	2,0	-	12,4	4,0
25 - 27 anos	0,4	0,4	9,2	4,0
28 - 30 anos	-	0,4	14,0	3,2
N/d	13,6	7,6	6,0	0,8
Totais	100,0	100,0	100,0	100,0

A própria lei dá o remédio para a injustiça ou para a violência quando obriga a indenizar, não considerando que certos elementos do trabalho, como o interesse profissional o zelo na execução das tarefas, a satisfação de participar da vida coletiva e mesmo a auto-afirmação em tipo de ocupação que afina com os pendores pessoais, escapam ao critério

legal da indenização. Assim é que muitas das mulheres forçadas a mudar de emprego, acabam por se sentir frustradas. A instabilidade ocupacional, tanto quanto a insegurança nas relações afetivas e a incapacidade de aquisição dos bens de consumo, é responsável pela ansiedade que marca o comportamento dos indivíduos das classes médias, inclusive as mulheres que procuram fora do lar os meios de subsistência.

Outra causa do maior número de bancárias e comerciárias nos primeiros anos de profissão decorre do seu próprio estado civil, de mulheres solteiras para as quais um marido interrompe a participação no mercado de trabalho. Não há dúvida de que a deficiência dos orçamentos domésticos impele a mulher das classes média e sub-média para o trabalho fora do lar. O primeiro golpe no patriarcalismo ainda vigente no Nordeste, até bem pouco tempo, foi a saída da mulher de dentro do gineceu. Sabe-se que os pais exerciam uma vigilância constante sobre as filhas a fim de que estas não se contaminassem dos vícios do mundo. Nem mesmo escola poderiam frequentar assim que os sinais da puberdade aparecessem.

A família assim fechada em seus velhos preceitos teria de sofrer grandes privações para conservar-se incorruptível. Logo que as necessidades aumentaram, ameaçando a própria vida, as portas do gineceu se abriram e as mulheres saíram a procurar trabalho remunerado. Note-se, entretanto, que a mulher que participa do mercado de trabalho continua responsável pelas tarefas caseiras. Diversamente do homem, a mulher tem um duplo encargo: o trabalho remunerado e por isso produtivo, e o trabalho doméstico sem objetivo econômico. O trabalho pesa, deste modo, sobre as bancárias e comerciárias como um castigo. Por isso é que no íntimo elas renegam a sua vida profissional. E logo que contraem casamento,

voltam, saudosas, para o recesso do lar, a fazer o que tradicionalmente fizeram - cuidar dos filhos, arrumar a casa, coser, lavar, etc. Sinal desse "despovoamento" de mulheres nos quadros mais antigos das bancárias e das comerciárias em geral, vemos na tabela III relativa ao tempo de serviço. A partir dos 10 anos de estabilidade legal, as mulheres aparecem em número cada vez menor.

Com as industriárias ocorre fato contrário: os índices mais elevados se encontram nas faixas de serviço garantido pela Consolidação das Leis do Trabalho. Neste caso as condições de permanência ocupacional são diferentes. Como a pesquisa incidiu sobre as operárias das fábricas de tecidos, é possível que a residência efetiva em vilas próximas do local de trabalho seja uma razão de maior estabilidade no emprego durante muitos anos. Acontece igualmente que na mesma fábrica trabalham vários membros da família, quase sempre marido e mulher, o que certamente assegura uma estabilidade maior no trabalho da fábrica.

As industriárias estão situadas nas camadas social e economicamente mais baixas da população ativa, de nada valendo os argumentos que levam as bancárias e as comerciárias a deixar cedo o emprego. Aqui, o fator econômico faz-se notar mais violentamente.

Nas repartições públicas verifica-se certa rarefação de mulheres a partir dos 10 anos de trabalho. É possível que sobre elas atuem os mesmos fatores que levam as mulheres de outros setores de serviço a abandonar a profissão remunerada logo que casem. Por outro lado somente a partir de poucos anos atrás é que as mulheres "invadiram" as repartições públicas. Estariam entre as entrevistadas aquelas de menor tempo de serviço.

Não se espere continuidade no trabalho feminino. Ao contrário: é interrompido por licenças e faltas nem sempre permitidas por Lei. Esta ampa ta a mulher gestante antes e depois do parto e a mão de família por ocasião de doença nos próprios filhos. Os incômodos cíclicos levam-nas a faltar vez por outra, ao trabalho. Entre outros motivos, a interrupção frequente do trabalho sobreleva, no julgamento comum dos chefes, como desfavorável ao rendimento profissional da mulher.

TABELA IV

Licenças ao Trabalho	CATEGORIAS PROFISSIONAIS			
	Banc.	Com.	Ind.	F. Públ.
Sim	26,4	20,0	66,0	69,2
Não	60,0	70,0	34,0	28,8
N/d	13,6	10,0	-	2,0
Totais	100,0	100,0	100,0	100,0

Na tabela IV, relativa às licenças, nota mos maior número das que interrompem o trabalho entre as funcionárias públicas (69,2%) e entre as industriárias (66,0%). Entre as bancárias e as comerciais o número de licenciadas é 25,4% para as primeiras e 20,0% para as segundas. O motivo dominante que leva as mulheres de todos os setores a pedir licença é o tratamento da saúde; a gestação é o motivo que vem imediatamente depois, bem expressivo em relação as industriárias. Na verdade, é nas camadas mais baixas da população que se encontra maior

índice de natalidade. As industriárias procriam em plena inconsciência do aspecto econômico da família numerosa. Constituem um corretivo para seu comportamento excessivamente prolífico, às altas cifras da mortalidade infantil.

Deve pesar na frequência das licenças para tratamento de saúde entre as industriárias, o grande número de acidentes relacionados com o emprego. Nas fábricas de tecidos, que foram objeto da pesquisa, os riscos mecânicos são numerosos. Estes foram sempre mencionados pelas operárias, juntamente com os riscos elétricos e os ruídos fortes. Infelizmente em alguns estabelecimentos fabris não há o mais leve sinal de proteção ao trabalhador quanto aos riscos a que se expõem. Nem mesmo exaustores existem neles.

De modo geral pode-se afirmar que é por imposição econômica que a mulher, entre nós, procura trabalho remunerado fora do lar. É possível que nos centros mais industrializados do sul do país, a participação da mulher no mercado de trabalho seja uma decorrência da necessidade de produção. O salário é o que visam as bancárias, as comerciais, as industriárias e as funcionárias públicas. Mas nem sempre vencem elas o salário mínimo da região. (Tabela V).

TABELA V

SALÁRIO (CR\$)	CATEGORIAS PROFISSIONAIS			
	Banc.	Com.	Ind.	F. Públ.
50 - 100	10,0	57,2	85,2	8,0
101 - 150	21,2	22,0	14,4	30,4
151 - 200	18,8	3,2	0,4	18,4
201 - 250	16,0	1,6	-	10,0
251 - 300	4,8	-	-	13,6
301 - 350	0,8	0,4	-	2,8
401 - +	3,2	-	-	16,0
N/d	23,2	15,6	-	10,0
Totais	100,0	100,0	100,0	100,0

É o que se verifica, por exemplo, entre as comerciárias e as industriárias, em sua grande maioria com salário compreendido entre 50 a 100 cruzeiros (57,2% para as primeiras e 85,2% para as segundas). Nesse baixo nível de salário, menor do que o fixado para a região em 1968 (100,08) acha-se certamente incluído o que é pago às mulheres de menor idade. A lei não faz discriminação de idade quando o empregado desempenha funções que exigem uma formação metódica nos cursos de aprendizagem mantidos pelas organizações sindicais. Mas os empregados se eximem de apresentar a quota de aprendizes obrigatórios às autoridades competentes. Daí terem

os empregados salários arbitrariamente fixados, conforme a evidência da tabela V. É igualmente para surpreender que salários compreendidos entre 101 e 150 cruzeiros tenham 21,2% das bancárias, 22,0% das comerciárias e 30,4% das funcionárias públicas, sabendo-se que tais importâncias quase nada representam como acréscimo do orçamento doméstico.

Por outro lado se nota certo perdularismo nos gastos dessas mulheres de escassa renda. É que os estabelecimentos de vendas à prestação (na "valsa" - dizem todas) constituem uma tentação constante. Neles as bancárias, as comerciárias e as funcionárias públicas adquirem, para pagamento a longo prazo e preços escorchantes, objetos de uso superfluo que atendem muito mais à vaidade do que à necessidade. O siciólogo Thorstein Veblen no livro-A teoria da classe ociosa-fala dessa espécie de consumo, puro reflexo das distorções da vida social. O comércio à prestação tem adquirido forma tentacular nos dias que correm. No próprio local de trabalho há empregadas que fazem dessa transação - entre colegas, o seu meio principal de subsistência. Jóias e peças de primeira necessidade. As vezes as prestações se acumulam, absorvendo quase completamente o ordenado mensal.

### 3. HORÁRIO DE TRABALHO E TIPO DE ATIVIDADE

No setor da atividade bancária e no do funcionalismo público, o horário de trabalho dominante é o da tarde. No do comércio e da indústria, o horário é duplo, tomando tanto o turno da tarde, quanto o da manhã. Excepcionalmente fomos encontrar bancárias e comerciárias que trabalham num terceiro turno - o da noite.

Tratando-se de cidade localizada em região tropical, desejável seria que os estabelecimen

tos públicos e as empresas privadas tivessem um só turno - o da manhã - para as suas atividades. Nunca é demais insistir na diminuição da produtividade dos empregados que trabalham seguidamente em dois e três turnos. As condições pouco favoráveis de temperatura e de umidade do meio ambiente se juntam à fadiga intelectual e física e ao decréscimo do poder de atenção, prejudicando o rendimento do trabalho tanto em qualidade como em volume. E tratando-se de mulheres que buscam fora do lar os meios de subsistência para si e para a família, poderia a lei aliviar os encargos do trabalho chamado produtivo a fim de que lhes sobrasse tempo para cuidar dos afazeres domésticos.

A tabela VI sobre o total de horas de trabalho mostra a necessidade de redução do tempo de ocupação da mulher que tem encargos de família.

TABELA VI

HORAS DE TRABALHO	CATEGORIAS PROFISSIONAIS			
	Banc.	Com.	Ind.	F. Públ.
4	-	-	-	2,0
4 - 6	88,0	-	-	52,0
7 - 9	6,8	92,8	100,0	39,6
10 - +	1,6	4,8	-	3,6
Totais	100,0	100,0	100,0	100,0

Entre quatro e seis horas por dia trabalham 88,0% das bancárias e 52,0% das funcionárias públicas; entre sete e nove horas, 6,8% das bancárias, 92,8% das comerciárias, 100,0% das industriárias e 39,6% das funcionárias públicas. Dez horas excepcionalmente trabalham 4,8% das comerciárias. Aliás exigir-se da balconista trabalho além das oito horas costumeiras é comum no comércio varejista do Recife. A portas fechadas ficam elas em serviço de arrumação e limpeza, sem que por isso tenham qualquer vantagem pecuniária. O comércio varejista poderia conservar-se aberto ao público em três turnos, contanto que a cada período regulamentar de trabalho correspondesse uma turma de empregados. Em centros comerciais do sul do país tal regime de trabalho concilia os interesses dos patrões, dos empregados e dos consumidores.

TABELA VII

TIPO DE ATIVIDADE PROFISSIONAL	CATEGORIAS PROFISSIONAIS			
	Banc.	Com.	Ind.	F. Públ.
Intelectual	68,0	41,2	-	85,6
Física	20,8	40,4	100,0	2,8
Intelec. e Física	0,4	2,8	-	4,0
N/d	10,8	15,6	-	7,6
Totais	100,0	100,0	100,0	100,0



Quanto ao tipo de atividade profissional' desempenhada pelas mulheres nota-se que essa é totalmente física (100,0%) entre as industriárias e predominantemente intelectual (85,6%) entre as funcionárias públicas. Entre as bancárias o tipo de atividade é 68,0% intelectual e 20,8% física; entre as comerciárias, 41,2% é intelectual e 40,4% é física. Pode-se considerar como aspecto físico do trabalho a postura em que se mantém a mulher enquanto desempenha as suas funções. Assim, enquanto as comerciárias permanecem em sua grande maioria em pé as bancárias e funcionárias públicas permanecem sentadas. Em todos os setores certo número de mulheres declaram que embora exerçam a sua atividade predominantemente em pé ou sentadas, passam algum tempo andando. Certamente entre as que trabalham em pé e andando encontram-se as doentes de varizes. Entretanto, a lei não considera o seu trabalho como insalubre para efeito de remuneração especial.

#### 4. NATUREZA DO CARGO E DEPENDÊNCIA FUNCIONAL

Segundo a tabela VIII poucos são os cargos ocupados por mulheres com as características próprias de chefia.

É comum classificar-se as ocupações em masculinas e femininas conforme as qualidades de quem as realiza. Masculinas seriam as ocupações que dependessem da capacidade intelectual acima da média, do poder de decisão considerado virtude mais de homem do que de mulher, da energia física igualmente tida como um privilégio do "sexo forte", e por fim da capacidade de liderança que, sendo uma característica masculina, poderia aglutinar a ação tanto dos homens como das mulheres.

Seriam ocupações femininas todas as outras que requeressem apenas qualidades medianas de

quem as realiza - ocupações, postos ou serviços chamados por isso "de mulher". De mulher seriam deste modo as profissões que dessem aos profissionais uma situação de dependência. É o que, sem termos de comparação com a atividade masculina, se verifica na tabela referente à natureza dos cargos. Em todos os quatro grupos profissionais sempre se nota a preponderância das funções de dependência. Assim entre as bancárias, para 87,2% de ocupações de dependência, há 4,8% de chefia e 3,6% de cargos autônomos; entre as comerciárias, para 66,0% de postos dependentes, há 9,0% de chefia e 4,8% de autônomos. Entre as industriárias e funcionárias públicas evidencia-se o mesmo fenômeno, pois as primeiras ocupam 88,6% cargos dependentes para 7,2% de chefia e 1,2% autônomos; e as segundas ocupam 74,4% cargos dependentes para 16,8% de chefia e 5,2% autônomos. Neste último grupo é que se nota maior número de mulheres ocupando cargos de chefia. Isto se explica antes pelo critério de promoção entre os servidores públicos de que pelas qualidades que estas possam revelar.

Aliás as mulheres preferem trabalho sem as responsabilidades de chefia, o que quer dizer sem necessidade de responder pela vontade e pela inteligência dos outros. Possivelmente a razão desta "vocação" para as ocupações de menor relevo ou de dependência funcional esteja na própria formação doméstica das mulheres. Poucas são as que saem da craveira comum e cedo assimilam os novos padrões da sociedade em mudança em que vivemos.

TABELA VIII

NATUREZA DO CARGO	CATEGORIAS PROFISSIONAIS			
	Banc.	Com.	Ind.	F. Públ.
Chefia	4,8	9,0	7,2	16,8
Dependente	87,2	66,0	85,6	74,4
Autônomo	3,6	4,8	1,2	5,2
N/d	4,4	21,2	6,0	3,6
Totais	100,0	100,0	100,0	100,0

Simone Beauvoir em seu livro *O Segundo Sexo* refere-se às qualidades tidas geralmente como femininas - qualidades - que estariam ligadas à própria estrutura psicológica da mulher em lugar de resultarem da educação que ela recebe desde os primeiros anos de vida. A inteligência analítica, o gosto pelo detalhe, a atenção dirigida para o supérfluo, o sentido de cooperação, a tendência para repetir o já feito, uma certa intuição que leva aos fins sem necessidade dos termos médios - seriam qualidades eminentemente femininas que se afeiçoam mais facilmente às situações em que a mulher se sente subordinada, aos trabalhos em que tem de repousar na vontade alheia e bater nos caminhos já trilhados.

O curioso é que essa posição de dependência no trabalho pressupõe que esteja a mulher subordinada à chefia de homem. Em geral a mulher deteste servir sob as ordens de outras mulheres. Entre um quase invariavelmente preferem as mulheres o primei-

ro. Não se veja na hipótese uma atração sexual impelindo as mulheres para o contato dos homens. A liderança masculina é tolerada quase sempre por subordinados de ambos os sexos e não só por mulheres, como sendo a mais democrática; ao passo que a liderança feminina é considerada geralmente como mais autoritária e deste modo tendente a cercear a iniciativa pessoal dentro da rotina profissional, tantas vezes mutiladora dos melhores traços da personalidade.

Nos setores de atividade em que impera a liderança de mulher, não é para estranhar que igualmente reine uma surda hostilidade ou um mal disfarçado ressentimento das demais, que não suportam "as perseguições" ou "a mesquinha" do chefe do sexo feminino. É possível que a dependência funcional mais ou menos tolerável, por parte dos empregados, dependa mais da organização do trabalho do que mesmo da presença de um chefe difícil ou cheio de problemas pessoais.

Cabe aqui a reflexão de Julian Marias a propósito do trabalho sobre assunto correlato; "a mulher é mais determinada pela sociedade em que vive do que o homem". O homem tem diante de si perspectivas abertas, enquanto a mulher vive sujeita às normas impostas pelo social. Em futuro não muito distante, o trabalho feminino se realizará em condições que, em última análise, refletirão os novos valores da sociedade industrializada já entrevista em nossos dias.

##### 5. PREVIDÊNCIA SOCIAL E SINDICALIZAÇÃO

A lei da Previdência Social e as do Trabalho revelam o alto padrão jurídico do Brasil. Digase, entretanto, que elas existem mais como documentos escritos do que como realidade social. Na prá-

tica não têm aplicação, ou têm uma aplicação paternalista. Todos sabem os suplicios que sofre o comerciário ou o industriário à busca de quaisquer dos benefícios assegurados por lei. Quando se trata de tratamento médico esse suplício chega a ser pungente. Os índices encontrados são bem expressivos.

Entre as bancárias, 9,6% declararam recorrer frequentemente ao instituto de previdência e 48,0% raramente; entre as funcionárias públicas, 13,6% declararam recorrer frequentemente e raramente 46,0%. Entre as comerciárias e as industriárias o número das que procuram raramente a previdência se equipara mais ou menos ao número das que nunca a procuraram. O problema é desses que requerem uma solução imediata, pois com o decorrer do tempo os serviços de previdência social tendem a deteriorar-se cada vez mais.

A tabela IX mostra claramente que o processo de sindicalização das mulheres trabalhadoras está bem adiantado. Assim é que entre as bancárias, para 62,8% sindicalizadas há 26,8% não sindicalizadas; e entre as comerciárias, para 70,4% associadas a um sindicato, há 14,4% não associadas.

TABELA IX

NÚMERO DE SINDICALIZADAS	CATEGORIAS PROFISSIONAIS			
	Banc.	Com.-	Ind.	F. Públ.
Sim	62,8	70,4	62,0	6,2
Não	26,8	14,4	34,8	65,6
N/d	10,4	15,2	3,2	29,6
TOTAIS	100,0	100,0	100,0	100,0

Já em relação às industriárias a proporção é menor, pois para 62,0% sindicalizadas, 34,8% não pertencem a nenhum sindicato. Quanto as funcionárias públicas é para esperar a sua declaração neste sentido: O Estatuto dos Servidores do Estado proíbe a sindicalização dos funcionários. Talvez o pequeno número das que dizem pertencer a um sindicato refira-se apenas a associações de caráter beneficentoso da palavra.

A sindicalização feminina é um fato novo na vida profissional das mulheres, via de regra, distintas dos problemas de reivindicação de classe ou da política especificamente sindical. Mesmo durante muitos anos os trabalhadores não se reuniam, entre nós, em agremiações a que se pudesse dar o nome de sindicatos.

No Recife os trabalhadores começaram sua arregimentação sob a bandeira de Uniões e Associações cuja finalidade era apenas a beneficência: a ajuda por ocasião da doença e da morte. Depois essas agremiações se denominaram Resistências. Então o seu objetivo foi menos pacífico, porque visando a reivindicações salariais e menor jornada de trabalho, os operários chegavam a protestos em praça pública e a greves. Os jornais a partir de 1920 estão cheios de notícias dos movimentos proletários de trabalhadores que não se conformavam com o trabalho de sol a sol ou com o salário de fome que percebiam. Em ensaio sobre a história política brasileira, Astrojildo Pereira fala nas agremiações operárias que utilizavam os processos do anarco-sindicalismo europeu nas suas tentativas de politização das massas trabalhadoras. Essa politização nem sempre interessava profissionalmente aos trabalhadores, mas aos líderes políticos que os aliciavam para fins de conquista do poder.

O movimento operário que paralisou as atividades de Pernambuco no governo de José Rufino Bezerra Cavalcanti foi, segundo se deduz do livro Retalhos do Passado, de Joaquim Pimenta, nitidamente de política partidária, a pretexto de combater os excessos da lei orçamentária proposta pelo governo do Estado. Mais proximamente, os sindicatos não só do Recife, mas de todo país, serviram de instrumento de propaganda do Estado Novo imposto pela Constituição de 1937. Ao lado dos representantes das classes trabalhadoras, apareceram figuras criadas pela polícia-política, a que se dava o nome de "pelegos", para efeito de desviar o sindicalismo de seus verdadeiros e legítimos objetivos. Até hoje não foi possível limpear os sindicatos desses peleguismos que mudam de caras mas não de propósitos.

Não é preciso acrescentar que enquanto os sindicatos serviram a interesses extra-profissionais as mulheres trabalhadoras não os procuravam, pelo menos entre nós, conforme declaração de operárias das fábricas e de comerciárias. A política dos partidos, praticada no âmbito dos sindicatos, não as atraía. Quanto às suas reivindicações, lembramos que recorriam a processos nada eficazes, como foi o da canção em que cigareiras pediam aos patrões "um sapato branco" para a festa de Natal.

\*\*\*    \*\*\*    \*\*\*